



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Paraná, Nº 2865 térreo sala 01, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 12.622.708/0001-63, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Alexandre Zornitta Rossi, brasileiro a, portador a da Cédula de Identidade nº 5.846.070-2, e do CPF nº 027.484.009-09, residente e domiciliado a Rua Prestes Maia, nº 188, bairro São Cristóvão, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão eletrônico nº 20/2022, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em mais 90 dias, ou seja, até 03/08/2023, nos termos dispostos na documentação anexa ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O percentual de taxa de administração permanece o mesmo pactuado originalmente, sofrendo variação de valores face ao reajuste do valor da bolsa. Conforme descrito na tabela abaixo:

Lotações	Ensino Superior e magistério	Valor bolsa (50% Salário municipal R\$ 1.258,41)	Valor auxílio transporte 5% sobre valor do bolsa	Total por estagio	Total	Taxa adm. (máx. 10%) Sobre valor das bolsas e aux. transporte	por mês	nº meses	Valor total para 12 meses máximo a ser gasto
						1,0100%			
Administração 4 horas	20	651,98	31,46	683,44	13.668,74	138,05	13.806,80	3	41.420,40
Educação 4 horas	10	651,98	31,46	683,44	6.834,37	69,03	6.903,40	3	20.710,20
Educação 6 horas	20	912,78	44,04	956,82	19.136,36	193,28	19.329,64	3	57.988,92
Valor total para o período									120.119,52

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes, assim como todos os documentos que instruem/motivam o presente aditivo ficam fazendo parte do processo.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 03 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

ALEXANDRE
ZORNITTA
ROSSI:02748400909

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ZORNITTA
ROSSI:02748400909
Dados: 2023.05.15 09:54:05
-03'00'

LP SERVIÇOS DE I. DE E. LTDA - EPP
Alexandre Zornitta Rossi
Representante Legal
CPF: 027.484.009-09